

Decreto
14.834/1992

DECRETO Nº 14.834 de 19 de outubro de 1992

Declara de interesse social as áreas de desapropriação em áreas de terra que indicam a falta de outras providências.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, e o artigo 227 Parágrafo Único, inciso VII, da Constituição do Estado, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e tendo em vista a necessidade de preservação dos recursos ambientais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação, as áreas de terra de propriedade de particulares com as benfeitorias e servidões nelas existentes, situadas na Microrregião da Serra do Teixeira, conforme referido no artigo segundo.

Art. 2º - As áreas de terra de que trata o artigo anterior estão localizadas a 18 km (dezoito quilômetros) da sede do município de Teixeira-Pb., entre as Coordenadas geográficas de 70 e 15' Latitude Sul e 35º 23' Longitude W, possuindo uma superfície aproximada de 400 ha (quatrocentos hectares) da MATA DO "PICO DO JABRE", compreendendo no lado Norte 208 ha (duzentos e oito hectares) do "Sítio Vista Alegre" (no município de Teixeira), de propriedade do Sr. FÁBIO DANTAS; e no lado Sul, 192 ha (cento e noventa e dois hectares) do "Sítio Santo Antonio" (no município de Mãe D'Água), pertencente ao espólio do Sr. JOSÉ LUIS FERREIRA DROBA.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas de terra descritas no artigo anterior, adicionadas aos 100 ha (cem hectares) do topo do "Pico do Jabre", de propriedade do Estado da Paraíba, destinam-se à criação do "PARQUE ESTADUAL PICO DO JABRE", nos termos do Código Florestal.

+ 100 ha

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel mencionado, por meio amigáveis, judiciais ou extra-judiciais.

Art. 4º - A desapropriação de que trata este Decreto, é declarada de caráter URGENTE para efeito do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em João Pessoa, 19 de outubro de 1992; 104ª da Proclamação da República.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

RONALDO CUNHA LIMA
Governador do Estado

INALDO ROCHA LEITÃO
Secretário da Justiça, Cidadania e Meio Ambiente

Localização

O Parque Pico do Jabre está localizado no Centro Sul do Estado da Paraíba no município de Maturéia, Serra de Teixeira, entre os meridianos de 7°11'10" S e os paralelos de 37°08'22" e 37°25'53" W, elevando-se até 1.197m acima do nível do mar.

Como chegar

O acesso ao Parque pode ser feito partindo da cidade de João Pessoa, pela rodovia BR-230 num percurso de 315 km, em direção ao interior do estado, passando por Campina Grande até uma comunidade chamada Barra, após a cidade de Juazeirinho, seguindo pela PB-238 passando por Taperoá em direção a Teixeira e finalmente chegando a Maturéia.

Ingressos

Não há cobrança de ingresso, porém a visitação não está manejada e não existe controle nem infraestrutura de apoio ao visitante.

Onde ficar

Objetivos específicos da unidade

Preservação dos recursos ambientais.

Histórico

Criado em 1992 com área inicial de 500 hectares, o Parque Estadual Pico do Jabre teve seu território ampliado para 852 hectares no ano do seu décimo aniversário, em 2002. O Parque Estadual Pico do Jabre foi criado para envolver toda a área do pico e proteger a fauna e a flora da região.

Atrações

Mirante do Sertão, alcunha merecida diante da visão panorâmica deste mirante localizado no Pico do Jabre, onde se pode ver, a olho nu, os estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco.

As duas trilhas que dão acesso ao Pico do Jabre também são alvo dos amantes de esportes radicais. A trilha pavimentada é a preferida de quem gosta de bike, de onde os ciclistas descem a toda velocidade. Já a trilha Pai Dantas é pelo mato, ideal para quem gosta de caminhar, onde se pode ter um contato maior com o meio ambiente, sentindo o ar, o clima, o cheiro de natureza.

Aspectos naturais

Parque Estadual Pico do Jabre
Esfera Administrativa: Estadual
Estado: Paraíba
Município: Maturéia, Mãe D'água
Categoria: Parque
Bioma: Caatinga
Área: 852 hectares
Diploma legal de criação: Criado pelo Decreto Estadual nº 14.834, de 19 de outubro de 1992. E ampliado pelo Decreto Estadual nº 23.060, de 29 de maio de 2002.
Coordenação regional / Vinculação: Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba
Contatos: Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba
Telefone: (83) 3218-5627
Unidade de Conservação do Parque Estadual Pico do Jabre
E-mail: ceasudemapb@gmail.com
Telefone: (83) 3218-5627

A mata do Pico do Jabre é um dos ecossistemas mais ricos do estado, lar de árvores típicas da mata úmida e elementos da caatinga. Além disso, o Pico do Jabre é o ponto mais alto da Paraíba, com 1.197 metros de altitude.

Relevo e clima

Relevo fortemente ondulado no qual se destaca área cristalina elevada onde se localiza o ponto culminante do Estado (Pico do Jabre).

Clima quente e úmido com temperatura média anual em torno de 21°C e pluviosidade anual média entre 800 e 1000 mm.

Fauna e flora

A diversidade fitofisionômica da região do Pico de Jabre com a ocorrência dos serrotes, mata serrana e caatinga é justamente o que proporciona beleza à região. Destacam-se ali espécies ameaçadas de extinção, que já figuram na lista do IBAMA, como o angico, o cedro, a umburana, a quixabeira. Outras, como a aroeira e o umbuzeiro, já se encontram protegidas pela legislação florestal de serem usadas como fonte de energia, a fim de evitar a sua extinção.

A mata caracteriza-se pela vegetação semicaducifólia, subxerofítica, conhecida como "mata serrana", com elementos florísticos característicos da mata úmida e da caatinga, constituindo o único representante do domínio de Mata Atlântica da Paraíba, como também pela presença de afloramentos rochosos graníticos e gnáissicos.

As formações vegetais predominantes na área são de dois tipos: os que incluem espécies como o cedro, o pau-d'arco-amarelo e a barriguda, encraves da Mata Atlântica e outras típicas da caatinga, como o angico, a jurema preta, o marmeleiro e o jatobá, ocorrendo ainda uma zona de transição entre as duas.

A fauna da região é representada por espécies raras e selvagens em risco de extinção. São encontradas várias espécies de macacos, répteis, mocó, tamanduá, gato maracajá, raposa, veado catingueiro, onça-suçuarana, jibóia e coral-verdadeira, aves raras, entre outros que aos poucos vão desaparecendo vítimas da caça predatória e das queimadas.

Problemas e ameaças

Construções ilegais, falta de regularização fundiária e falta de fiscalização adequada para coibir ocupação humana desordenada dentro do parque.

Fontes

<http://sistemas.mma.gov.br/cnuc/index.php?ido=relatorioparametrizado.exibeRelatorio&relatorioPadrao=true&idUc=2336>

<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/04/mp-pede-demolicao-de-estruturas-construidas-no-pico-do-jabre-na-pb.html>

<http://www.sbecotur.org.br/rbecotur/seer/index.php/ecoturismo/article/view/12/10>

Categorias: Parque | Paraíba | Nordeste | Caatinga | Unidades de conservação